



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 2ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2021.

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, foi realizada reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 09:00 horas, por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natalia Silva Nicácio (2º Secretária), Carla Oliveira Maria e Ivana Ananias do Conselho Fiscal, e as/os conselheiras/os suplentes: Elielma Griggio da Silva, Hingridy Fassarella Caliarí, José Gomes de Souza, Meyrieli de Carvalho Silva, Angélica Sabrina Toras de Lucena Figueiredo e Mariani Souza. Também participou a assessora em Serviço Social Camila Lopes Taquetti (no horário de 09h00 às 12h55min).

Justificaram ausência: Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira), Carolina Brito de Oliveira e Suellen da Silva Cruz (suplência) e Larisse Nunes (Conselho Fiscal).

Dentro da pauta estabelecido e havendo quórum, os trabalhos foram iniciados:

01) Apresentação e Aprovação do Pareceres do Conselho Fiscal dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro + Parecer Anual: As conselheiras representantes do Conselho Fiscal deram repasse sobre os pareceres dos meses citados, pontuaram não haver nenhuma restrição na prestação de contas apresentadas. A conselheira Sabrina pontuou a importância e o comprometimento do CRESS com a gestão do ano de 2021, visto o cenário pandêmico que se coloca: diminuição das inscrições, perda de postos de trabalho pelas/os trabalhadoras/es assistentes sociais, diminuição dos cursos de graduação em Serviço Social e assim de novos formandos, etc. O Conselho Fiscal fez uma ressalva sobre a quota parte que é repassada para o CFESS, assim o Conselho Pleno deliberou que seja encaminhado para a Comissão de Inadimplência a discussão dos números relativos à inadimplência no período.

02) Participação do CRESS - cadeiras ocupadas

a) Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos: O Conselheiro Cleidson fez repasse sobre o email enviado pelo Comitê no dia 23/02, em relação ao edital aberto para a inscrição de entidades. Os conselheiros refletiram sobre a finalidade de ocupação do Comitê, tendo em vista a sobrecarga das/os demais conselheiras/os e por já ocuparmos o Conselho Estadual dos Direitos Humanos. O Conselho Pleno deliberou que o email seja respondido a assistente social remetente, para verificar a possibilidade da mesma ocupar o Comitê enquanto base, entendendo que representamos toda uma categoria e neste momento a gestão já ocupa os espaços possíveis nos Conselhos.

b) CEJUVE - mudança titularidade e saída da Camila Taquetti

Camila Taquetti informou sobre sua saída da representação do CEJUVE, após assumir o cargo de assessora em Serviço Social no CRESS (reuniões coincidem com horário de trabalho no CRESS). Camila pontuou ser importante refletir sobre a função desta representação, sobre o lugar que o CRESS ocupa nos espaços de controle social. A conselheira Carla também trouxe



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

apontamentos acerca dos objetivos desta representação e das possibilidades e limites de estar presente nestes espaços. Meyrielli apontou o desgaste e cansaço individual ao realizar esta participação, por isso pontuou a importância de avaliar o que de fato é estratégico aproximar. Camila também pontuou a necessidade de estreitar o diálogo e o alinhamento permanente entre o CRESS e as representações. Sabrina pontuou a necessidade de avaliar a distinção entre os direcionamentos dos sindicatos e dos conselhos, e aprofundar os posicionamentos políticos, importância de realizar esta discussão no âmbito do conjunto. Hingridy pontuou a necessidade de realizar defesas políticas e das pautas de forma a garantir uma representação com qualidade e também a importância da devolutiva das representações nas reuniões das comissões (como pauta permanente das comissões). Patrícia informou sobre importância da leitura da Resolução CRESS/ES Nº 07/2007 que define critérios para esta representação. José sugeriu a indicação da profissional Rafaela Assis como suplência na representação. Camila informou que a profissional Kamila Vieira se colocou para assumir a representação como titular. Encaminhamento: Colocar como pauta permanente nas comissões a devolutiva das/os profissionais sobre as discussões nos conselhos para discussão nas comissões. Dialogar na comissão de formação profissional sobre indicações de representações, caso não existam, o conselheiro José conversará com a profissional Rafaela Assis sobre a possibilidade de assumir a suplência na representação no CEJUVE. Foi referendado o nome da profissional Kamila Vieira como titular.

03) Comissões:

a) Segurança: Lei 13.935/19 - repasse: A conselheira Natália fez repasse sobre a realização de reunião com o Conselho Regional de Psicologia, sobre a implementação da Lei Federal 13.935/19 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica), pelo CRESS participaram as conselheiras Natália e Carolina, pelo CRP participaram a gerência técnica e conselheiras/os. Foi uma reunião de aproximação com o objetivo de dialogar com o CRP sobre a construção de estratégias para contribuir na implementação da lei federal. Natália realizará levantamento no estado de todos os municípios que possuem assistentes sociais e psicólogos em seus quadros na política de educação. Após a conclusão deste estudo será realizada nova reunião para definir ações. A assessora Camila informou que na última reunião ampliada de ética, foi sugerido enviar ofício aos municípios (colegiado de secretários de educação), com materiais de referência do conjunto, sobretudo os subsídios. Natália informou sobre a importância de fortalecer a implementação da lei, mas não reforçar que não é uma responsabilidade do Cress.

b) Comissão de Trabalho e Formação Profissional: Repasse Fórum de Supervisão de Estágio: A assessora Camila deu repasse sobre a realização do fórum de supervisão de estágio, onde este aconteceu da forma prevista, houve debates com qualidade intelectual, críticas ao estágio remoto, e no qual ficou expresso que cada instituição está desenvolvendo a atividade de forma distinta. A assessoria pontuou que o direcionamento debatido no evento foi o de respeitar as prerrogativas já existentes em relação ao estágio. O conselheiro Cleidson sugeriu a retomada da atividade “diálogo com estudantes finalistas”, com objetivo de aproximar às/os estudantes do Conselho. Foi deliberado que a Comissão de Formação profissional e a Comissão de Inscrição possam dialogar para retomada da ação.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

c) Comunicação: Retomada dos e-mails (mala direta): A conselheira Natália fez repasse sobre a realização da reunião mensal da comissão de comunicação, no qual foi revista a importância envio dos materiais do conselho por e-mail (mala direta). Natália também falou sobre o recebimento de muitas demandas relacionadas aos procedimentos de inscrição/reinscrição pelos canais de comunicação do conselho, este debate será apresentado no ponto seguinte da ata.

d) Comissão de Inscrição: apresentação de documento e resolução sobre prazos para emissão de documentos pelo CRESS: A Conselheira Carla informou que tem recebido inúmeras demandas na comissão de inscrição, principalmente em relação aos processos seletivos hoje abertos, o que tem gerado inúmeros desdobramentos no setor de registro e cobrança (recebimento de vários e-mails e telefonemas), e também repercutiu em uma sobrecarga às/aos trabalhadoras/es e alteração do processo de trabalho já estabelecido. Por este motivo, a comissão de inscrição pensou em publicar um texto sobre os procedimentos e prazos de forma a reafirmar a responsabilidade das/os profissionais na solicitação destes requerimentos. A Conselheira Patrícia informou que o conselho tramita na mudança da Caixa Econômica para o Banco do Brasil o que poderá otimizar os prazos de pagamentos (boletos liberados em 30 min, por exemplo). Encaminhamento: Conselheiro Cleidson reafirmou a necessidade das/os conselheiras/os realizarem a leitura e darem retorno por e-mail sobre o documento elaborado pela comissão de inscrição.

04) Carta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde: O conselheiro Cleidson fez repasse sobre o recebimento de carta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, enviado em 02/03/21, acerca da adoção imediata de medidas para evitar o iminente colapso nacional de redes pública e privada de saúde. O documento foi socializado por e-mail às/aos conselheiras/os.

05) Nota Vacinação - posicionamento CRESS/ES: O conselheiro Cleidson e a conselheira Carla fizeram repasse sobre a elaboração da nota do CRESS relativa ao contexto de vacinação. Foram realizadas discussões pelas/os conselheiras/os no sentido de defender a ampla vacina da população, de forma a não reforçar o favorecimento corporativo por um estatuto profissional. O conselheiro Cleidson irá compartilhar o link no qual a carta está sendo construída para contribuição das/os demais conselheiras/os. Entendeu-se ser necessária registrar as articulações realizadas pelo conselho no sentido de defender a vacinação ampla da população (como as reuniões no Congemas e Sesa). Além das/os conselheiras/os, a agente fiscal Sislene e a assessora Camila também contribuirão na construção da nota. Pretende-se finalizar no prazo máximo de duas semanas a contar da finalização desta reunião.

06) Encaminhamentos e desdobramentos para a contribuição para regulamentação da Lei 13.935/19 (Inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos na Educação. Este ponto de pauta foi contemplado na discussão do ponto “3 - Comissões:- Seguridade / Lei 13.935/19”.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

07) Elaboração de respostas padrão para solicitação de Certidões de Registro e Negativa de Débitos: Foi solicitado ao Assessor Jurídico a elaboração de uma resolução sobre a emissão de documentos pelo CRESS (principalmente certidões_ e uma resposta padrão frente aos pedidos. A conselheira Sabrina pontuou a necessidade de que estas devolutivas sejam dadas de forma padrão e em conjunto, pois importante também é a forma que o retorno é dado às/aos profissionais quando a categoria aciona as/os próprias conselheiras/os na busca pela resolução de suas demandas. Para estas situações, a conselheira também reafirmou a necessidade das/os conselheiras/os construírem uma resposta padrão, de forma a direcionar as demandas para os canais devidos. Sabrina sugeriu a realização de uma reunião entre as coordenações para definir a construção desta resposta, ela se colocou à disposição para participar em conjunto com a conselheira Ivana. O conselheiro Cleidson informou que recebeu mais de trinta mensagens na última semana, por isso falou sobre a necessidade de aumentar a publicização nos canais de comunicação do conselho. Cleidson sugeriu ainda enviar um documento para as instituições que empregam muitos/as profissionais, de forma a falar sobre os requisitos para o exercício profissional. A Conselheira Carla falou sobre a importância da validade temporal dos documentos, pois algumas tem prazo de até 180 dias e as/os profissionais solicitam uma nova emissão muitas vezes sem necessidade. Em relação a elaboração da resolução, será aguardada nova reunião com a participação da assessoria jurídica e as coordenações, no qual cada setor poderá melhor orientar sobre a definição de prazos a partir das deliberações já realizadas.

08) Declaração e recibo IRRF: O conselheiro Cleidson informou sobre a necessidade de envio da declaração e recibo do IRRF, conforme e-mail já enviado pela coordenação financeira. O prazo final é de 22/03/21.

09) Acordo Coletivo do Trabalho - 2021/2023: A Conselheira Patrícia informou que foi recebido Ofício do Sindicatos nº 007/2021, bem como a Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho dos servidores do CRESS/ES, do exercício 2021/2023, é preciso iniciar o estudo desta proposta para discussão no próximo pleno. As conselheiras Patrícia, Sabrina, Ivana e Monique se colocaram para discutir a minuta junto ao Sindicatos, após a realização desta discussão na reunião do Conselho Pleno do mês de abril.

10) Indenização às/aos trabalhadoras/es do CRESS - Trabalho Home Office: O conselheiro Cleidson informou sobre a discussão relativa ao pagamento da “indenização às/aos trabalhadoras/es do CRESS - Trabalho Home Office”. Na última reunião da comissão de Gestão do Trabalho, o trabalhador João também solicitou retorno sobre este ponto. Sabrina relatou sobre o parecer da assessoria contábil, a saber: *“Ao receber a solicitação deste setor para posicionamento quanto ao impacto orçamentário na concessão de auxílio home office aos trabalhadores locados nesse regime em virtude a pandemia de Covid-19, emitimos a seguinte opinião. O orçamento previsto para o exercício 2021 foi de R\$ 1.800.969,00 (Um milhão, oitocentos mil, novecentos e sessenta e nove reais) para as receitas, assim como para as despesas. A totalidade das despesas a serem pagas a título de auxílio home office foi estimada um total de R\$ 11.396,43 (onze mil, trezentos e noventa e seis e quarenta e três centavos), sendo parte como despesas de exercícios anteriores referente ao auxílio não pago no período de março/2020 a dezembro/2020 R\$ 4.699,87 (quatro mil, seiscentos e noventa e*



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

nove e oitenta sete centavos) e estimativa para o exercício 2021 no valor de R\$ 6.696,57 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), discriminados no Anexo I. O impacto orçamentário ante a despesa apresentada seria de 0,63% (sessenta e três décimos por cento). Não foi previsto para o exercício de 2021 despesas com auxílio home office, contudo, o conselho pode realizar transposições para suplementar as rubricas necessárias, verificando a disponibilidade orçamentária em outras contas que não serão utilizadas ou possuirão sobras orçamentárias, desta forma não comprometendo a gestão orçamentária da autarquia". Em seguida, foram realizadas discussões pelas/os conselheiras/os de forma a avaliar a disponibilidade e possibilidade financeira, considerando as prioridades do Conselho. Após ampla discussão, foi dado o seguinte encaminhamento: Em análise do parecer emitido pela assessoria contábil, o Conselho Pleno entendeu ser necessário que a coordenação financeira faça um levantamento sobre as rubricas possíveis de serem remanejadas para nova discussão no Conselho Pleno do mês de abril.

11) Entrega das DIPs e Agendas: O Conselheiro Cleidson informou sobre a proposta para a venda das agendas, a saber: dias 11 e 30 de março, todas as terças e quintas-feiras, entre 16h e 18h, com ponto de venda na Praça Ubaldo Ramalhete, no Centro de Vitória. Em relação às DIPs, a comissão de inscrição irá elaborar uma proposta para a entrega, a conselheira Ivana sinalizou que o agendamento online está sendo considerado como canal de organização. O conselheiro Carlos Augusto pontuou que será elaborado informativo e divulgação sobre a entrega dos DIPs até o dia 11 de Março (antes de iniciar as vendas das agendas).

12) Comissão de organização do Maio: O conselheiro Cleidson solicitou manifestação a respeito da composição da comissão organizadora das atividades do maio de 2021. A conselheira Elielma se colocou à disposição, a conselheira Meyrielli dará resposta dentro de duas semanas. A comissão de comunicação indicará um/a conselheiro/a.

- Informes:

01) Atividades da Assessoria: a assessora Camila fez um informe sobre o envio de e-mail realizado em 05/03/21, acerca do papel e atribuições da assessoria, de forma a melhor planejar e organizar as interações entre assessoria e comissão. A assessora solicitou leitura do e-mail e cumprimento das disposições contidas na mensagem.

02) Calendário das reuniões do Conselho Pleno: assim ficou definido pelas/os presentes o calendário de reuniões deste Conselho: 10/04 / 08/05 / 12/06 / 03/07 / 07/08 / 11/09 / 02/10 / 06/11 / 04/12.

E nada mais havendo, o Senhor Vice Presidente, Cleidson Nazário Maurício, deu por encerrado a 2ª reunião do Conselho Pleno no ano de 2020, tendo o 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Cleidson Nazário Maurício

Cleidson Nazário Maurício
Vice-Presidente

Carlos Augusto da Silva Costa

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário